



OF.GAB. nº 116 /2016

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre DIVERCIDADE CULTURAL e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001055/2015

Objeto: Realização das atividades artísticas culturais em comemoração ao dia da Favela na cidade de Belo Horizonte

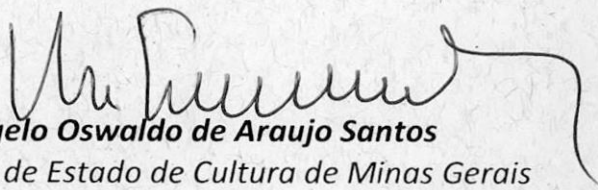
Valor: R\$ 150.000,00

Data de Assinatura: 16/11/2015

Vigência: 18/11/2015 a 18/05/2016

Publicação: 18/11/2015

Respeitosamente,



Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG